Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 098, DE 05 DE MAIO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 75, Inciso III, da Lei Municipal Nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2006, e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Reenquadrada a Servidora **ZENILDA APARECIDA PRESTES,** investida no cargo de **PROFESSOR I,** do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Magistério Público, criado e organizado pela Lei Municipal Nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2006, a qual após a reclassificação promovida por esta Portaria, passará a exercer o cargo de **PROFESSOR III,** com remuneração mensal equivalente ao **Nível de Referência Salarial "I",** constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 1.601, de 10 de Maio de 2010, em razão de ter concluído o Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 05 de Maio de 2014.

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 05 de Maio de 2013.

PATRÍCIA RICARDO PEREIRA VICENTE
Diretora do Departamento de Recursos Humanos